



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0187/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1433/2022”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria de Nomeação Interino em Cargo de Agente Político nº 1433/2022, de 26 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre a nomeação Interino do Senhor **ADRIANO NOGUEIRA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 09 de Janeiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito